



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.427, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 032/2023, DE 26 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os componentes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2023/2025.

1.1 REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ELEITOS EM ASSEMBLEIA GERAL.

01- ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VILA NOVA

Titular: Carlos Ecleidson dos Santos de Araújo

Suplente: José Euzébio da Silva

02- ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Titular: José oliveira Ferreira

Suplente: Izaura Vitória Guimarães Costa

03- ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O PROGRESSO

Titular: Maria Francineide Chaves de Azevedo

Suplente: Luzia Marta Carneiro Barros

04- ASSOCIAÇÃO PROJETO PAZ UNIÃO

Titular: Leontina Maciel da Silva

Suplente: Antônia Jayciara Alves da Silva

05- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SETOR NH 5

(Titular) Janielle Rabelo da Silva Costa (Titular)

(Suplente) Raimundo Lauro de Oliveira Filho (Suplente)

2.0 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

01- SECRETARIA MUNICIPL DE SAÚDE

(Titular) Ana Márcia de Oliveira Castro

(Suplente) Antônio Alfredo Moura Bessa

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

(Titular) Lays Mendes Silva

(Suplente) Ana Sara dos Santos Ferreira

03- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

(Titular) Lúcia de Fátima Cunha da Silva

(Suplente) Rita de Cásia da Costa

04- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Titular) Ilka Maria Araújo de Holanda

(Suplente) Maria Berenice de Souza Silva

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E G. DE C, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAL.

(Titular) Paulo Cesar Colares Maia

(Suplente) Lara Raquel de Almeida Garcia

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 26 de março de 2023.

José Maria Lucena,
Prefeito.

**Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.2303.001-SEMEB

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.2303.001-SEMEB, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER A DEMANDA DE 10 (DEZ) MESES DE ALUNOS DA REDE UNIVERSITÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. A PARTIR DA DATA 29 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09:00MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA, ESTÁ ABERTO O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTA NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, PRAZO DE ENCERRAMENTO PARA CADASTRO DE PROPOSTA: 18/04/2023, ÀS 09H:00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 18/04/2023, ÀS 10H:00MIN, PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO – LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE: TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 27 DE MARÇO DE 2023 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.2303.002-SEMEB

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.2303.002-SEMEB, PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. A PARTIR DA DATA 29 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09:00MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA, ESTÁ ABERTO O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTA NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, PRAZO DE ENCERRAMENTO PARA CADASTRO DE PROPOSTA: 19/04/2023, ÀS 09H:00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 19/04/2023, ÀS 10H:00MIN, PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO – LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE: TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 27 DE MARÇO DE 2023 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – PREGOEIRO.



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

Maria Aparecida de Lima Moura,
Controladora Geral do Município.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.2802-001/SECSA

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, COM PREÇO REFERÊNCIA DA TABELA ABC FARMA, VENCEDORA A EMPRESA: M M MEDICAMENTOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.561.725/0001-59, VENCEDORA DO GLOBAL DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), COM PERCENTUAL DE DESCONTO: 15,30% (QUINZE VIRGULA TRINTA POR CENTO), TENDO O PROCESSO SIDO HOMOLOGADO. PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ. NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 27 DE MARÇO DE 2023, DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº 20228038
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04010001/2022PP.
ORGÃO GESTOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
CONTRATADA: J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO COMERCIAL, ARRECADAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO PARA O SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SAAE.
ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do item 1 da cláusula 4ª do contrato.
VIGÊNCIA: 24 de Março de 2023 até 24 de Março de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº 20228062
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05120001-2022DL
ORGÃO GESTOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
DETENTORA: CONAP CONTABILIDADE S/S
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL ATENDIMENTO ÀS FASES 1 A 3 DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.
ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do item 1 da cláusula 5ª do contrato.
VIGÊNCIA: 23 de Março de 2023 até 23 de Junho de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023

Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)

EDITAIS

EDITAL Nº 005/2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O município de Limoeiro do Norte-CE por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, inscrita sob o CNPJ 30.244.805/0001-41, no uso de suas atribuições legais torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente Voluntário de Alfabetização para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela resolução nº 06 de 20 de Abril de 2021 do Ministério da Educação (MEC).

1.DO PROGRAMA

- 1.1 Instituir o Programa Tempo de Aprender, com finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.
- 1.2 São diretrizes do Programa:
 - I- Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
 - II -Promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
 - III-Integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;

IV-Viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
V-Estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;

VI-Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;

VII-Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;

VIII- Estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;

IX-Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas;

X-Avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1.A seleção destina-se a formação do banco de Assistentes Voluntários de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Limoeiro do Norte-CE, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo que fizeram a adesão ao programa.

2.2.Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistente voluntário de Alfabetização:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter o nível médio concluído;
- Ter amplo conhecimento em informática e elaboração de relatórios e recibos.

2.3.O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização será executado pela Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB de Limoeiro do Norte-CE.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

3.1.Cumprir carga horária DE 20 (vinte) horas semanais, de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

3.2.Colaborar para o bom desempenho das atividades e garantir o processo de alfabetização em sala de aula juntamente com o professor regente;

3.3.Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

3.4.Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

3.5.O Assistente de Alfabetização do programa Tempo de Aprender não deve ser substituído do professor regente;

3.6.Manter os relatórios e recibos mensais das atividades em dia;

3.7.Comparecer ao planejamento das atividades, juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

3.8.Participar das formações indicadas pelo MEC e Secretaria Municipal de Educação Básica-SEMEB.

4.DAS INSCRIÇÕES:

4.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições serão efetuadas nos dias 29, 30 e 31 de março de 2023 na sede da Secretaria Municipal de Educação Básica-SEMEB das 8h às 10h30min. e de 13:30h às 16h;

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar em ENVELOPE LACRADO os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo II;

- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III- Comprovante de residência;

IV – Diploma do ensino médio;

IV- Diploma de Graduação ou declaração cursando;

4.5.As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.6. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO

5.1.A Secretária Municipal da Educação será responsável por coordenar, todo o processo seletivo dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender.

5.2.A seleção se dará em apenas em uma etapa CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA, realizada por meio da análise de Currículo de acordo com o Anexo I deste Edital.

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- O candidato com maior idade;

5.5.O resultado final será organizado e publicado no dia 05/04/2023 no Painel Informativo da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB por ordem de classificação;

5.6.Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Cadastro Reserva de Assistente Voluntário de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do Município de Limoeiro do Norte-CE;

5.7.A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

5.8.Cronograma

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	28/03/2023
INSCRIÇÕES	29, 30 e 31/03/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	03/04/2023
PERÍODO RECURSAL	04/04/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	05/04/2023

6. DA LOTAÇÃO

6.1.A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.1. Deste Edital.

6.2.Será reservado uma vaga aos portadores de necessidades especiais, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

6.3.Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.1. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso de voluntariado para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização (ANEXO III), pelo prazo de 08 (meses) meses (podendo ser um prazo inferior ou maior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

6.4.Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado em segundo a ordem decrescente de pontos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1.Os candidatos aprovados para a composição do Banco de Cadastro de Reserva, após serem chamados pelas escolas, somente poderão iniciar suas atividades mediante a entrega dos documentos comprobatórios junto às escolas;

7.2.O profissional selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso conforme o anexo III deste edital.

7.3.O Assistente voluntário de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento o valor de R\$150,00 nas escolas não vulneráveis ou R\$ 300,00 nas escolas vulneráveis de acordo com o SAEB, valor instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 para o Programa Tempo de Aprender;

7.4 A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente voluntário de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

7.5.Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

7.6.O Assistente voluntário de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

7.7.Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação Básica de Limoeiro do Norte-CE.

7.8. O Assistente voluntário não possui vínculo empregatício com a Administração Pública de Limoeiro do Norte/CE.

Limoeiro do Norte-CE, 28 de março de 2023.

Maria de Fátima Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

ANEXO I QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Ensino Médio concluído	2 Pontos
Ensino Médio na modalidade Magistério	3 Pontos
Diploma de Graduação – Licenciatura	4 Pontos

ANEXO II
FICHA DE CADASTRAMENTO DO CANDIDATO

Nome: _____
Pai: _____ Mãe: _____
Data Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
RG: _____ CPF: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Celular () _____

Possui disponibilidade para atuar como assistente voluntário de alfabetização no âmbito do Programa Tempo de aprender
() Sim. () Não.

Declaro, sob as penas da lei que estas informações são verdadeiras.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

Eu _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente e domiciliado no endereço _____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____, Portador do CPF nº _____,
RG _____ órgão expedidor/UF ____/____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1998, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrente da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Limoeiro do Norte-CE, _____ DE _____ DE 2023.

Assinatura do Assistente voluntário de Alfabetização (a)

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 141/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o Vereador Heraldo de Holanda Guimarães, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 14 de março do corrente ano, para acompanhar a atualização do Projeto 679/21, com relação as novas divisas territoriais do município de Limoeiro do Norte com os municípios de Morada Nova e Quixeré. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, e no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal nº 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 13 de março de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 142/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o vereador RUBEM SÉRGIO DE ARAÚJO, para viajar a cidade de Natal-RN, onde permanecerá durante os dias 14 a 17 de março do corrente ano, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais. O referido Vereador fará jus ao recebimento de quatro (04) diárias especiais, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 13 de março de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 143/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o vereador JOSÉ VALDIR DA SILVA, para viajar a cidade de Natal-RN, onde permanecerá durante os dias 14 a 17 de março do corrente ano, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais. O referido Vereador fará jus ao recebimento de quatro (04) diárias especiais, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 13 de março de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 144/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o vereador FLAUBER LIMA HONORATO, para viajar a cidade de Natal-RN, onde permanecerá durante os dias 14 a 17 de março do corrente ano, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos

Municipais. O referido Vereador fará jus ao recebimento de quatro (04) diárias especiais, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 13 de março de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 145/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o vereador GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA, para viajar a cidade de Natal-RN, onde permanecerá durante os dias 14 a 17 de março do corrente ano, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais. O referido Vereador fará jus ao recebimento de quatro (04) diárias especiais, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 13 de março de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 146/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o Vereador José Torres de Moura Neto, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 15 de março do corrente ano, junto a Assembleia a Legislativa do Estado do Ceará, junto ao Gabinete da Juliana Lucena, para tratar sobre recursos voltados para dar continuidade a duplicação da Av. Francisco Remígio à Av. do Contorno e a solicitação para Construção da Areninha. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, e no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal nº 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 15 de março de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 147/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar a Vereadora Lívia Meneses Maia, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 16 e 17 de março do corrente ano, para participar de um Seminário de Gestão Pública AVIPRECE 2023, que acontecerá no Hotel Mareiro. Av. Beira Mar, 2380. Meireles - Fortaleza - CE. A referida Vereadora fará jus ao recebimento de duas (02) diárias, e no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 15 de março de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 148/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DARLYSON DE LIMA MENDES,
Presidente.

JOSÉ VALDIR DA SILVA,
1º Vice Presidente.

FLAUBER LIMA HONORATO,
2º Vice Presidente.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO
FARIAS,**
1º Secretário.

GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,
2º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o Vereador Hélio Herbster Oliveira Bastos, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 17 de março do corrente ano, junto a Assembleia a Legislativa do Estado do Ceará, para tratar sobre aquisição de um Veículo e a viabilização de um restaurante popular. E junto ao Gabinete do Deputado André Figueiredo para tratar sobre emendas parlamentares. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, e no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal nº 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 16 de março de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 149/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais Designar o servidor Tarcito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 17 de março do corrente ano, a disposição do Vereador Hélio Herbster Oliveira Bastos. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal nº 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 16 de março de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.